

CEFET/RJ – UNIDADE NOVA FRIBURGO
CONCURSO PARA DOCENTE – EDITAL 021/2015
PERFIL 4 – ENGENHARIA DE SOFTWARE

RESPOSTA AOS RECURSOS SOBRE A CORREÇÃO DE PROVA

MATRÍCULA : 0104NF
CANDIDATO(A) : BÁRBARA CRISTINA ALVES SILVEIRA
PROVA : 57863877684
NOTA ANTERIOR : 1,80
NOVA NOTA : 1,80 (nota mantida)

Questão 1-A

Situação: INDEFERIDA

Justificativa: Na entidade Venda, existem os atributos “quantidade” e “preço”. Deveriam ter sido representadas as entidades ItemDeVenda e ItemDeCompra. Não existe relacionamento direto entre as entidades Compra e Produto. Na justificativa da questão, foi citado o uso de multiplicidade, enquanto no modelo entidade-relacionamento utilizamos cardinalidades. Na prova não fica claro qual a notação utilizada para o DER, dentre as utilizadas na bibliografia do edital.

Questão 2-A

Situação: INDEFERIDA

Justificativa: Mesmo tendo acertado parte do modelo, a resposta ficou incompleta. A nota atribuída corresponde 20% do valor da questão, algo compatível com o conteúdo da resposta.

Questão 2-B

Situação: INDEFERIDA

Justificativa: As associações entre as classes não estão corretas e a modelagem do problema ficou comprometida.

Questão 3-A

Situação: INDEFERIDA

Justificativa: A técnica de análise de valor limite estabelece que devem ser testados os valores que são limites da entrada juntamente com os valores imediatamente superior e inferior (ver Pressman seção 18.5.2 da terceira edição). Associada à técnica de particionamento de equivalência, são necessários 20 valores de entrada para testar apropriadamente os 3 campos. Como foram apresentados somente 4 dos 20 valores necessários para testar apropriadamente os campos, a nota atribuída foi 0,2 pontos, ou seja 4/20.

Questão 3-B

Situação: INDEFERIDA

Justificativa: No modelo V de teste de software, o lado esquerdo do V indica a fase/atividade que é executada, gerando uma especificação que é verificada ou validada pelo nível correspondente do lado direito do V. O único item do modelo apresentado que está no nível correto e com o nome correto é o “Requisitos”, justificando a nota 0,2 na questão.

MATRÍCULA : 0105NF
CANDIDATO(A) : THIAGO SILVA DE SOUZA
PROVA : 57868983921
NOTA ANTERIOR : 5,00
NOVA NOTA : 5,60 (nota ajustada para cinco vírgula seis)

Questão 1-A

Situação: INDEFERIDA

Justificativa: Como foi solicitado no enunciado da questão, tanto no item de pedido de venda, quanto no item de pedido de compra, existe a necessidade da informação do preço unitário. Há a necessidade de se guardar o histórico de preços praticados do respectivo produto. Sendo assim, a informação somente em Produto não é suficiente.

Questão 2-A

Situação: INDEFERIDA

Justificativa: No minimundo fica evidenciado que cliente não interage com o sistema e, portanto, não é um ator. Logo, ele não deve ser representado no diagrama de casos de uso.

Questão 2-B

Situação: DEFERIDA PARCIALMENTE

Justificativa: Considerando a justificativa exposta, será reduzido o desconto de 0,3 para 0,1 ponto. Assim, a nota desta questão vai de 0,7 para 0,9.

Questão 3-A

Situação: DEFERIDA PARCIALMENTE

Justificativa: A técnica de análise de valor limite estabelece que devem ser testados os valores que são limites da entrada, juntamente com os valores imediatamente superior e inferior (ver Pressman seção 18.5.2 da terceira edição). Associada a técnica de particionamento de equivalência, são necessários 20 valores de entrada para testar apropriadamente os 3 campos. Considerando null como vazio, temos 12 acertos de 20 elevando a nota de 0,4 para 0,6.

Questão 3-B

Situação: DEFERIDA

Justificativa: A resposta está aderente à bibliografia adotada para o concurso. A nota vai de 0,8 para 1,0.